



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 15/2023

Data da Reunião Ordinária

19 de julho de 2023

Início

18:35 horas

Termo

19:45 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Rui Manuel Ferreira

Alexandre Emanuel Ramos Marques

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Marisa Figueiredo

Categoria

Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 19 de julho de 2023, com início pelas 18:35 horas, é a seguinte: -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

2.1 - Agência Espacial Portuguesa - EUROOC 2023 - Pedido de apoio - Para deliberação (2023/150.10.500/14) -----

2.2 - Paróquia de Santa Margarida da Coutada - Pedido de cedência da Sala Polivalente do Centro Escolar de Santa Margarida - Para deliberação (2023/300.50.201/42) -----

2.3 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Pedido de cedência do Cine-Teatro Municipal e isenção de pagamento - Para deliberação (2023/300.50.201/43) -----

2.4 - Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha - Formação em contexto de trabalho - Para ratificação (2023/150.10.500/12) -----

2.5 - Parceria para as comemorações dos 60 anos de carreira da fadista Tina Jofre - Para deliberação -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

3.1 - Proposta de ratificação de despacho de autorização de alteração do caderno de encargos no Concurso Público de Prestação de Serviços de Seguros - Para ratificação (2023/300.10.005/450) -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

4.1 - Revisão de preços definitiva - Requalificação de Emissário de Águas Residuais Domésticas para ligação à ETARI do Caima - Para deliberação (2023/300.10.001/27) -----

4.2 - Atribuição de toponímia - Propostas decorrentes da reunião da respetiva Comissão realizada a 31.05.2023 - Para deliberação (2023/400.10.613/2) -----

4.3 - Relação de Despachos, Licenças, Autorizações, Comunicações Prévias e Loteamentos, emitidos no mês de maio e junho de 2023 - Para conhecimento (2023/100.10.600/1) -----

5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO -----

5.1 - Sociedade Recreativa Portelense - Pedido de apoio: Festejos anuais 2023 - Para deliberação (2023/850.10.003/42) -----

5.2 - Paróquia de Constância – Pedido de apoio: Jornada Mundial da Juventude 2023 - Para deliberação (2023/850.10.003/41) -----

5.3 - Clube Estrela Verde - Pedido de apoio - Para deliberação (2022/850.10.003/11) -----

6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

7. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 19 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, o Senhor Vereador Alexandre Emanuel Ramos Marques. A Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio não esteve presente na reunião por motivos profissionais e fez-se representar pelo Senhor Rui Manuel Ferreira, posicionado em segundo lugar na lista da CDU-Coligação Democrática Unitária para a Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira não esteve presente na reunião por se encontrar de férias e a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo por motivo imprevisto de natureza pessoal. -----

Estiveram também presentes na reunião, Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira e Virgílio Quintino, Técnico de Informática, ambos funcionários da Autarquia. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta e cinco minutos. -----

Aprovação de atas – Foi presente a ata número onze de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e considerada conforme a minuta previamente elaborada. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção do Senhor Rui Manuel Ferreira, da CDU-Coligação Democrática Unitária ----

1 - Foram solicitadas informações sobre a situação do médico de família em Santa Margarida da Coutada com base em informações de que alguns dos utentes chegam cerca da meia-noite e às três, quatro e cinco horas da manhã para apanhar vez para uma consulta. -----

Tendo em conta o conhecimento público de diligências efectuadas pelo Presidente da Câmara junto do Agrupamento de Centros de Saúde pede-se concretamente o resultado das mesmas. -----

2 - Continuando a sua intervenção o representante da CDU chamou a atenção para a necessidade da rega regular da relva sintética do Campo de Futebol Municipal e ainda de equipamentos, como por ex., bancos metálicos, que ficam no local, em que os espaços que ocupam acabam por queimar a dita relva. -----

3 - O representante da CDU referiu a difícil situação financeira que actualmente a Santa Casa da Misericórdia atravessa levando a que não fosse pago o subsídio de férias aos

seus trabalhadores. Salientando a importância desta Instituição no apoio aos idosos e à infância no Concelho, solicitou o empenho da autarquia na ajuda à resolução dos problemas existentes. -----

4 - Pelo representante da CDU foi questionado o ponto de situação sobre a construção e reabilitação de habitação social no concelho no âmbito do PRR, tendo sido perguntado se a reabilitação das habitações camarárias, localizadas em Montalvo, faziam parte dessa candidatura e ainda se o Executivo Camarário tinha equacionado integrar neste projecto as habitações pertencentes à Caima, localizadas no Bairro com o mesmo nome daquela empresa, situado em Constância Sul. -----

Intervenção do Senhor Presidente -----

Relativamente à questão do médico de família em Santa Margarida da Coutada, a médica está a fazer seis horas por semana à terça-feira, dessas seis horas inicialmente as consultas não eram por marcação, eram por ordem de chegada, isso fez que houvesse pessoas a ir para a porta da extensão de saúde à meia noite para ter vez. Estabeleci os devidos contactos com a Senhora Diretora do ACES do Médio Tejo com vista a que as consultas passassem a ser por marcação. -----

O que acontece nesta fase e se a memória não me falha, a médica em questão assegura entre doze a dezasseis consultas por semana e dessas, dez serão por marcação e haverá sempre entre quatro a seis consultas que é por ordem de chegada, precisamente para aquelas situações que referiu de alguma urgência ou de alguma situação que a pessoa tenha que ser atendida de forma imediata e que não é um problema que justifique ir à urgência hospitalar. -----

Efetivamente esta situação preocupa-nos a todos, infelizmente o concelho de Constância não é exceção naquilo que é o panorama nacional. Mesmo esta semana voltei a insistir com a Diretora do ACES com vista a procurar-se uma solução que reforçasse a prestação de cuidados de saúde em Santa Margarida, neste momento o que a Senhora Diretora me transmitiu é que não tem solução, não tem médico para reforçar. -----

E obviamente deixar a nota que continuaremos junto das instituições que têm competência na matéria a insistir para que as coisas venham a melhorar e para que as populações tenham cada vez melhores cuidados de saúde no nosso centro de saúde e nas nossas duas extensões de saúde. -----

Relativamente ao campo de futebol tomei nota das considerações que o Senhor Rui Manuel Ferreira deu. -----

Relativamente à Santa Casa da Misericórdia de Constância estamos a acompanhar a situação desde o início, fizemos nós Câmara Municipal em conjunto com a Mesa Administrativa contactos com a Senhora Ministra da Segurança Social. Neste momento a

Santa Casa da Misericórdia aguarda por um apoio que virá do Fundo de Socorro Social com vista a dar algum “balão de oxigénio”, nomeadamente para os subsídios de férias dos trabalhadores e para mais algum tipo de despesa que a Santa Casa da Misericórdia tenha que pagar. Esse pedido ainda não foi desbloqueado, e mesmo hoje falei com o Senhor Provedor no sentido de continuarmos a insistir para que o mesmo seja desbloqueado o mais depressa possível. Também foi necessário a Santa Casa enviar uma documentação para instruir esse mesmo pedido e continuamos a acompanhar a situação e obviamente que estamos solidários com os trabalhadores, com a Mesa Administrativa e os restantes órgãos sociais desta instituição importante para o concelho e para os nossos idosos. -----

Relativamente à Loja do Cidadão não demos início ainda ao pagamento da mensalidade porque a Santa Casa da Misericórdia está a tratar do processo, porque na altura em que se perspectivava a ampliação do Lar de S. João toda aquela área foi junta num único artigo, a Santa Casa da Misericórdia está a instruir junto da Câmara Municipal o processo com vista ao respetivo destaque da parcela que é referente à Loja do Cidadão para se fazer a escritura definitiva do imóvel e a partir daí a Câmara Municipal assegurar o pagamento do edifício. -----

O contrato anteriormente celebrado que previa o pagamento de uma mensalidade, foi celebrado apenas e só para o âmbito de submissão da respetiva candidatura ao PRR com vista aos fundos comunitários. -----

Relativamente à questão da habitação, existe duas matérias diferentes; existe o primeiro direito onde se prevê a construção de um bloco habitacional em Santa Margarida e a recuperação de um conjunto de habitações sociais em Constância. As habitações sociais que existem em Montalvo no pacote do primeiro direito, se a memória não me falha, não foram incluídas. Outra matéria mais recente é o programa de habitação a custos acessíveis em que os municípios do Médio Tejo fizeram os respetivos levantamentos para identificar os respetivos fogos para recuperação ou habitação ou construção nova. Este levantamento já foi feito por parte do município. O processo é liderado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

O passo seguinte será através da CIMT fazer a avaliação dos imóveis para se chegar ao valor da aquisição e depois negociar com os proprietários a aquisição com vista à recuperação dos mesmos. -----

Não ponderámos a questão do bairro da CAIMA, privilegiamos focar-nos naquilo que é Habitação dentro dos nossos lugares e aldeias, nomeadamente em Santa Margarida da Coutada, onde temos ruas com casas completamente devolutas e que achámos que deveríamos investir. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. BALANCETE E PAGAMENTOS**-----

1.1 - **BALANCETE - PARA CONHECIMENTO** - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 7 de julho de 2023, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €16.145,57** (dezasseis mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos); **Instituições de Crédito: €361.531,19** (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos); **SOMA: €377.676,76** (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos); **TOTAL: €377.676,76** (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €348.547,73** (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos); **Operações de Tesouraria: €29.129,03** (vinte e nove mil cento e vinte e nove euros e três cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2 - **PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO** - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 01/07/2023 a 12/07/2023, na importância global, de **€70.998,03** (setenta mil novecentos e noventa e oito euros e três cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

2.1 - **AGÊNCIA ESPACIAL PORTUGUESA - EUROC 2023 - PEDIDO DE APOIO - PARA DELIBERAÇÃO (2023/150.10.500/14)** -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando que: -----

- A Agência Espacial Portuguesa promove o EuRoc -Concurso Europeu de Foguetes, que consiste numa prova universitária de lançamento de foguetões na Europa, que visa estimular estudantes de engenharia a desenhar, construir e lançar o seu próprio veículo; -
- Este evento fomenta a inovação e motiva os alunos a saírem da sala de aula, enquanto aprendem a trabalhar em equipa, resolvendo problemas do mundo real, sob as pressões que um dia experimentarão nas futuras carreiras profissionais; -----



- É intenção da Agência Espacial Portuguesa realizar a edição do EUROOC 2023, em Constância; -----

- Um evento Internacional desta natureza reveste uma importante promoção do nosso Concelho; -----

- A Agência Espacial Portuguesa solicitou o apoio do Município, nos termos previstos no Protocolo, que se anexa. -----

Tenho a honra de propor, -----

Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº1, alínea o), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apoiar a Agência Espacial Portuguesa na organização do evento EUROOC, nos termos previstos no protocolo, que se anexa. -----

Mais se propõe que, terminando o evento, seja dado conhecimento ao Executivo municipal dos custos inerentes ao apoio, cuja quantificação exata não se mostra possível nesta data.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio à Agência Espacial Portuguesa nos termos propostos, cuja execução deverá ser comunicada posteriormente ao órgão executivo. -----

Intervenção do Senhor Rui Manuel Ferreira, da CDU-Coligação Democrática Unitária ----

“Embora votado por unanimidade, devido à importância do evento, lamenta-se o facto de a proposta de Protocolo a estabelecer não sejam orçamentados os custos previsíveis.” ---

2.2 - PARÓQUIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE DO CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARGARIDA - PARA DELIBERAÇÃO (2023/300.50.201/42) -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando que: -----

- A Paróquia de Santa Margarida da Coutada pretende realizar, no dia 23 de Julho, às 17h00, a celebração da Eucaristia festiva, em Honra de Santa Margarida da Coutada; ----

- Face às elevadas temperaturas e à distância da Igreja Matriz ao centro da Aldeia, solicitam a cedência da Sala Polivalente do Centro Escolar de Santa Margarida para a realização da Eucaristia. -----

Tenho a honra de propor, -----

Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº1, alínea o), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apoiara Paróquia de Santa Margarida da Coutada, através da cedência da sala Polivalente do Centro Escolar de Santa Margarida, para a realização da Eucaristia no dia 23 de julho.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio à Paróquia de Santa Margarida da Coutada, nos termos propostos. -----

2.3 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO MUNICIPAL E ISENÇÃO DE PAGAMENTO - PARA DELIBERAÇÃO (2023/300.50.201/43) -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando que: -----

-A Creche da Santa Casa da Misericórdia de Constância vai realizar a Festa de final de ano no dia 28 de julho de 2023; -----

-Para o efeito, solicitam a cedência do Cineteatro Municipal entre as 13:00 e as 20:00, bem como equipamento de som e apoio técnico; -----

-O valor a pagar pela cedência do Auditório do Cineteatro é de 75.00€, conforme previsto no Capítulo II, artigo 23º, nº1, alínea b) da Tabela de Preços e Tarifas do Município de Constância; -----

-A Entidade peticiona a isenção do pagamento do preço correspondente. -----

Tenho a honra de propor, -----

Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 9º, nº1, do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância e do artigo 33º, nº1, alínea p), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Constância, através da isenção do pagamento do preço de cedência do Auditório do Cineteatro Municipal no dia 28 de julho de 2023, bem como o respetivo equipamento de som e apoio técnico.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio à Casa da Misericórdia de Constância, nos termos propostos. -----

2.4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - PARA RATIFICAÇÃO (2023/150.10.500/12) -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando: -----

-O pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, e em particular através do Sr. Paulo Alexandre da Cunha Tavares, na qualidade de Diretor da Escola D. Maria II, para a aceitação de um aluno em estágio da área de formação: Turismo e Lazer; -----

-Assumindo-se, a Câmara Municipal de Constância, como formador por excelência, que permite a oportunidade de aprendizagem contínua e em contexto real de trabalho, o que possibilita aos estagiários a operacionalização dos conhecimentos adquiridos no percurso académico e o contato com profissionais experientes, proporcionando para além da valorização do seu currículo, a aquisição de experiência profissional e o desenvolvimento de competências, fatores determinantes para a futura inserção no mercado de trabalho. --

Tenho a honra de propor, -----

Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo Art.º 23º, n.º 2, alínea d) e do Art.º 33º, n.º 1, alínea u), por força do Art.º 35 n.º 3 do mesmo diploma -Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere ratificar o meu despacho que autorizou a aceitação e aprovação do Protocolo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aceitação e aprovação do protocolo nos termos propostos. -----

2.5 - PARCERIA PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 60 ANOS DE CARREIRA DA FADISTA TINA JOFRE - PARA DELIBERAÇÃO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Considerando que: -----

- no presente ano de 2023, a Fadista Constanciense Tina Jofre comemora os seus 60 anos de carreira; -----
- existe uma comissão para a realização das comemorações dos 60 anos de carreira da fadista Tina Jofre, a qual propôs que esta data se assinale na terra natal da fadista; -----
- o evento está agendado para 15 de setembro do corrente ano; -----
- a Comissão solicitou os seguintes apoios ao município: -----
- Cedência do Pavilhão Desportivo Municipal para realização do evento -----
- Impressão e distribuição (no concelho) dos cartazes alusivos ao evento -----
- Divulgação do evento nas redes sociais do município -----
- Apoio no cumprimento do rider técnico necessário ao evento -----
- Licenciamento do evento -----
- Apoio logístico, nomeadamente montagem de palco -----
- nos termos do artigo 33º, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Câmara Municipal *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----

Face ao acima descrito, à relação da fadista Tina Jofre com a sua terra natal e ao facto da Comissão ter escolhido Constância para a realização das comemorações, permita-me, Senhor Presidente, sugerir que o município preste o seu apoio ao evento nos termos solicitados. -----

Mais informo que, nesta data e dado que o programa não está todo definido, não é possível aferir os custos envolvidos, os quais serão dados a conhecer logo que estejam contabilizados.” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando que: -----

- a Fadista Constanciense Tina Jofre comemora os seus 60 anos de carreira neste ano de 2023; -----
- a comissão para a realização das comemorações dos 60 anos de carreira de Tina Jofre propôs que esta data se assinale na terra natal da fadista; -----
- o evento está agendado para 15 de setembro do corrente ano; -----
- Comissão solicitou ao município aos apoios que constam na informação técnica anexa. -----

Tenho a honra de propor, -----

Que o Executivo Municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº1, da alínea o), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apoiar as comemorações dos 60 anos de carreira da fadista Tina Jofre, nos termos que constam da informação anexa. ----

Mais se propõe que, terminado o evento, seja dado conhecimento ao Executivo Municipal dos custos inerentes ao apoio, cuja quantificação exata não é possível nesta data.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio às comemorações dos 60 anos da carreira da fadista, nos termos propostos, cuja execução deverá ser comunicada posteriormente ao Órgão Executivo. -----

Intervenção do Senhor Rui Manuel Ferreira, da CDU-Coligação Democrática Unitária ----

“Embora votado por unanimidade, devido à importância da comemoração, não pode deixar de ser salientado a inexistência de qualquer comunicação/informação da suposta comissão promotora referenciada na informação e ainda a falta de estimativa de custos, a suportar pelo município, com a realização do evento.” -----

-----3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - PARA RATIFICAÇÃO (2023/300.10.005/450) -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Considerando a ata n.º 1 do júri do procedimento de contratação de prestação de serviços de seguros, que se anexa à presente proposta; -----

2. Considerando o meu despacho, exarado no movimento 3 do documento I-13447, datado de 10/07/2023 que, face à urgência, e impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 35 n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizou, conforme proposta do júri, a alteração da cláusula 14ª do Caderno de encargos, nos seguintes termos: -----

“Cláusula 14.ª -----

Duração ou vigência do contrato -----

1 - O contrato e as apólices emitidas ao seu abrigo, nas condições constantes no presente Caderno de Encargos vigorarão pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2023 e termo em 31 de julho de 2024, podendo o mesmo ser renovado por igual período, no máximo de duas renovações, cessando em 31 de julho de 2026. -----

2 - Cada uma das partes pode obstar à renovação do contrato, devendo para o efeito notificar a outra com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data em que devesse ocorrer a respetiva renovação. -----

3 - A cessação do contrato por decurso do prazo ou do exercício da faculdade de denúncia não decorre obrigação de indemnizar, sem prejuízo da manutenção da validade das apólices de seguro apólices relativas a beneficiários de medidas de proteção ao emprego, originariamente, emitidas por período único, podendo estas manter-se para além da data indicada no nº 1. -----

4 - Independentemente da data de cessação do contrato, este considerar-se-á em vigor até à conclusão da prestação da globalidade dos serviços até então solicitados, em conformidade com os respetivos termos e condições previstos na Parte II - Especificações Técnicas, o que não prejudica o cumprimento pelo adjudicatário das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, designadamente, o encerramento de processos que se encontrem pendentes. " -----

3. Considerando que a competência para retificação das peças do procedimento é do Órgão competente para a decisão de contratar, que no presente procedimento é a Câmara Municipal; -----

Tenho a honra de propor que: -----

A Exma. Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho, datado de 10/07/2023, que autorizou a alteração da cláusula 14.^a do caderno de encargos, conforme proposto na ata n.º 1 do júri que se anexa." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/07/2023, que autorizou a alteração ao caderno de encargos. ---

-----4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - REQUALIFICAÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS PARA LIGAÇÃO À ETARI DO CAIMA - PARA DELIBERAÇÃO (2023/300.10.001/27) -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Em referência à empreitada designada em epígrafe, tem a presente informação como objetivo sustentar o cálculo de revisões de preço, conforme se passa de seguida a discriminar: -----

O cálculo das revisões de preço em causa foi efetuado através da aplicação informática, SCE, considerando a fórmula de cálculo F11 –Túneis, conforme o caderno de encargos aprovado, adotando a fórmula tipo para obras desta natureza, em função da especificidade da obra em apreço; -----

A fundamentação baseia-se nos termos do artigo 382º, n.º 1 do CCP na sua atual redação, isto é, a mesma é obrigatória e carece de prestação de caução, por força do estabelecido no n.º 1 do artigo 353º do CCP, pelo que se propõe que seja efetuada pela empresa uma retenção de 5% na fatura da revisão de preços.” -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “A presente revisão de preços definitiva surge no âmbito da empreitada de Requalificação de Emissário de Águas residuais domésticas para ligação à ETARI do Caima, adjudicada à sociedade Toupeira Verde- Perfurações Horizontais Dirigidas, Lda., pelo valor total de 184.000,00€. -----

Conforme consta da informação com o registo n.º 12707, datada de 29/06/2023, a presente revisão de preços é obrigatória, nos termos do art.º 382, n.º 1 do CCP, contudo como já tive oportunidade de me pronunciar em parecer anterior com o registo n.º 17723, datado de 8 de setembro de 2022, o pagamento ao empreiteiro adjudicatário do valor resultante do presente cálculo de revisão de preços não carece de prestação de caução.

Na presente situação atendendo ao valor da empreitada o órgão competente para autorização da despesa é a Câmara Municipal. -----

Em face do supra exposto, elaborei proposta à Reunião de Câmara, uma vez que o Executivo Camarário é o órgão competente para aprovação da presente revisão de preços definitiva no valor total de 11.064,50€ (onze mil e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando as informações com o registo n.º 12707, datada de 29/06/2023, e n.º12936, datado de 03/06/2023, ambas fazendo parte integrante do presente processo, segundo as quais no âmbito de Requalificação de Emissário de Águas residuais domésticas para ligação à ETARI do Caima, adjudicada à sociedade Toupeira Verde- Perfurações Horizontais Dirigidas, Lda., em cumprimento do disposto n art.º 382 n.º 1 do CCP, foi efetuado o cálculo da revisão de preços definitiva, sendo que o valor apurado foi de 10.438,21€ a que acresce o IVA à taxa legal, totalizando o valor de 11.064,50€. -----

Coloco à consideração do Executivo Camarário, enquanto órgão competente, a eventual aprovação da presente revisão de preços definitiva no valor total de 11.064,50€ (onze mil e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva nos termos propostos. -----

4.2 - ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA - PROPOSTAS DECORRENTES DA REUNIÃO DA RESPETIVA COMISSÃO REALIZADA A 31.05.2023 - PARA DELIBERAÇÃO (2023/400.10.613/2) -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “No dia 31-05-2023 reuniu em sessão ordinária a Comissão Municipal de Toponímia de Constância (CMT) com a presença do Presidente da Assembleia Municipal, António Luís Fernandes Mendes, do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, José Manuel Ricardo, do representante do Presidente da Junta de Freguesia de Constância, o Secretário João Carlos da Conceição Pereira, da representante da Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, a Secretária Débora Raquel Machado Milagaia, do vogal representante do PS, Carlos José Pancadares de Sousa Lopes, da vogal representante da CDU, Maria do Rosário Costa Martins, e, da signatária, em representação da Divisão Municipal de Serviços Técnicos. O Vereador Pedro José Lopes Pereira, responsável pela Área Sócio Cultural da Câmara Municipal, não esteve presente, mas apresentou justificação da sua ausência por motivos profissionais. -----

Em conformidade com o disposto na Ata n.º 02/2023(em anexo) a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

Ponto um - Apresentação de proposta para atribuição de nome às vias (2) a criar no Loteamento com o Alvará n.º 1/2006, em Casal da Igreja, Aldeia de Santa Margarida, freguesia de Santa Margarida da Coutada (planta de localização e do loteamento em anexo à Informação). -----

Ponto dois - Eventual atribuição de designação a outros arruamentos existentes no Concelho (que não possuam qualquer designação) e análise de outras questões relacionadas com a toponímia do concelho que a Comissão de Toponímia considere pertinentes. -----

Relativamente ao primeiro item da Ordem de Trabalhos, foi emitido parecer favorável, por unanimidade, à atribuição da designação “Travessa Comendador António Mendes”, à via a criar no Loteamento com o Alvará n.º 1/2006, em Casal da Igreja, Aldeia de Santa Margarida, freguesia de Santa Margarida da Coutada, atendendo a que deste modo se perpétua a notoriedade do Comendador António Mendes, que era o Presidente da Câmara Municipal de Constância na altura em que foi aprovado o loteamento servido pelo arruamento em causa. -----

Quanto ao segundo item da Ordem de Trabalhos, a representante da Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo questionou sobre qual o ponto de situação relativamente ao problema exposto na última sessão ordinária da Comissão Municipal de Toponímia sobre a Azinhaga da Fonte, em Montalvo. -----

Coloca-se assim à consideração de V. Exa., de acordo com o parecer favorável da CMT, propor para aprovação do executivo camarário a atribuição da designação referida ao arruamento em causa. Caso o executivo camarário assim delibere, deverá promover-se a publicidade relativamente à proposta em causa, de acordo com o estipulado no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, devendo simultaneamente proceder-se à atualização da cartografia e das bases de dados do Município e, à aquisição das placas toponímicas que se mostrem necessárias, para aplicar e executar em conformidade com o disposto nos artigos 9.º e 10.º do mesmo Regulamento. Coloca-se ainda à consideração de V. Exa., dar conhecimento do teor do Ponto 2ao executivo camarário.” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “ Na sequência da reunião da Comissão Municipal de Toponímia (CMT) realizada no dia 31-05-2023, e de acordo com as propostas da mesma, em conformidade com o disposto na Ata n.º 02/2023da sessão ordinária da CMT anexa ao processo, coloca-se à consideração do executivo camarário a aprovação da atribuição da seguinte designação ao arruamento assinalado na planta igualmente anexa, a criar no Loteamento com o Alvará n.º 1/2006, em Casal da Igreja, Aldeia de Santa Margarida, freguesia de Santa Margarida da Coutada, em conformidade com a respetiva justificação explanada na Informação n.º, datada de 30-06-2023, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, que igualmente se anexa: -----
Ponto um da reunião - “Travessa Comendador António Mendes”, conforme planta anexa.

Comunica-se ainda, para conhecimento, o teor do Ponto 2, no âmbito do qual “...a representante da Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo questionou sobre qual o ponto de situação relativamente ao problema exposto na última sessão ordinária da Comissão Municipal de Toponímia sobre a Azinhaga da Fonte, em Montalvo.”. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Exmo. Senhor Rui Manuel Ferreira, aprovar a atribuição da designação do arruamento nos termos propostos. -----
Foi apresentada declaração de voto. -----

“Atribuição de nome de Travessa Comendador António Manuel dos Santos Mendes” ----
Declaração de voto -----

Passados cerca de dez anos após a primeira decisão da Assembleia Municipal sobre uma homenagem ao Ex-Presidente da Câmara e Comendador António Manuel dos Santos Mendes, vem hoje, a esta reunião, tendo por base a proposta da Comissão de Toponímia, a atribuição do seu nome a uma Travessa localizada na urbanização sita na Rua Padre António Esteves em Santa Margarida da Coutada. -----

Lembro que António Manuel dos Santos Mendes, durante os 40 anos como autarca sendo que 24 deles como Presidente do Município, deixou ao concelho uma vasta obra que dificilmente qualquer outro virá a conseguir, sendo por isso, com toda a justiça, agraciado em 2015 com a Ordem de Mérito pelo então Presidente da República. -----
Pode afirmar-se que em cada rua de todas as freguesias do concelho, em cada uma das coletividades existentes e ainda em serviços públicos da responsabilidade do governo central a mão e o trabalho de António Mendes continuam presentes. -----
O abastecimento de água, as redes de esgoto, os arruamentos, a habitação social, a zona industrial, o edifício da Câmara, o Centro de Saúde, a Escola Luís de Camões e o seu ensino secundário, o quartel da GNR, o Parque Ambiental, as Piscinas e o Pavilhão Desportivo e o arranjo das Margens do Tejo (pioneiras na altura ao longo de todo o rio) e do Zêzere são apenas algumas das obras emblemáticas dos seus mandatos. -----
No plano regional salienta-se o seu contributo na fundação da Associação de Municípios, antecessora da atual CIMT, que teve a sua sede em Constância, a fundação da TAGUS – Associação de Desenvolvimento e a Resitejo. -----
A nível nacional destaca-se a sua luta na defesa de uma lei de finanças locais não penalizadora dos municípios mais pequenos, sendo um dos principais animadores desse movimento, e a acutilância, empenho e frontalidade com que discutia com todas as entidades governamentais a defesa dos interesses do concelho. -----
Longas e duras foram as suas batalhas pela construção de uma nova travessia sobre o Tejo que, embora com muitas promessas, não foi conseguida até aos dias de hoje. -----
Sabemos hoje que a atribuição do seu nome a uma artéria da Freguesia de Santa Margarida terá tido a sua anuência em contacto efetuado, no entanto o seu acordo apenas poderá ter sido positivo devido à sua humildade e desapego por reconhecimentos individuais. -----
A dimensão da obra realizada que está na origem da condecoração com a Ordem de Mérito, único cidadão do concelho detentor desta honra, não pode agora ser reconhecida por uma acção que em parte minoriza a entrega de uma vida aos interesses coletivos de toda a comunidade concelhia. -----
A atribuição do nome António Mendes a uma Travessa, inviabilizando futuramente a atribuição do seu nome a uma das ruas da freguesia devido à confusão criada nos endereços, não tem correspondência com a sua obra e com as várias tomadas de posição. Por unanimidade, em Assembleia Municipal. -----
A dimensão do trabalho de António Manuel dos Santos Mendes justifica a urgência da atribuição de nomes de ruas principais, em urbanizações já existentes (ainda sem a

presença de moradores a fim de evitar processos burocráticos), em cada uma das freguesias do concelho e não de travessas. -----

Justifica ainda a realização de uma justa homenagem concelhia, promovida pelo município, que reúna o maior número dos habitantes do concelho bem como entidades e personalidades externas que partilharam e trabalharam ao longo dos anos com António Mendes. -----

Por muito boas intenções que tenham tido por base esta proposta votar favoravelmente seria a mesma coisa que diminuir a importância que teve António Manuel dos Santos Mendes no desenvolvimento do concelho e reduzir quase à insignificância o seu papel na história do município. -----

O Vereador em substituição -----
Rui Manuel Ferreira” -----

4.3 - RELAÇÃO DE DESPACHOS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS E LOTEAMENTOS, EMITIDOS NO MÊS DE MAIO E JUNHO DE 2023 - PARA CONHECIMENTO (2023/100.10.600/1) -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente e, por quem legalmente o substitui, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações, comunicações prévias e loteamentos emitidas no decorrer do passado mês de maio e junho de 2023.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

-----5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,----- -----DESPORTO E TURISMO-----

5.1 - SOCIEDADE RECREATIVA PORTELENSE - PEDIDO DE APOIO: FESTEJOS ANUAIS 2023 - PARA DELIBERAÇÃO (2023/850.10.003/42) -----

Considerando que o Exmo. Senhor Vereador Alexandre Marques integra os corpos sociais da Entidade e, por tal facto, verificando-se falta de quórum, entendeu-se submeter o assunto a deliberação em próxima reunião de Câmara. -----

5.2 - PARÓQUIA DE CONSTÂNCIA - PEDIDO DE APOIO: JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2023 - PARA DELIBERAÇÃO (2023/850.10.003/41) -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Solicita a Paróquia de Constância um pedido de apoio no âmbito da Jornada Mundial da Juventude, nomeadamente com o transporte e refeições para os peregrinos de vários países que estarão em Constância de 26 a 31 de julho, assim como a ida e regresso dos jovens e animadores do nosso concelho para o Entroncamento e volta, nos dias 1 e 6 de agosto, respetivamente. -----

Neste sentido, cumpre-me informar: -----

1. A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, prevê, no seu artigo 33º, nº 1, alínea u), do seu anexo I, como competência das Câmaras Municipais, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

2. De acordo com a informação prestada pelos diferentes serviços da Câmara Municipal envolvidos na análise do presente pedido, o valor final da despesa é de 4.184,72 €, incluindo IVA, assim discriminada: -----

a) Transportes: 859,20 € -----

b) Almoços: 1.787,90 € -----

c) Lanches: 1.537,62 € -----

3. A concessão do presente apoio carece de deliberação em sede de Reunião de Câmara.” -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Considerando: -----

1. O pedido da Paróquia de Constância no âmbito da Jornada Mundial da Juventude, nomeadamente com o transporte e refeições para os peregrinos de vários países que estarão em Constância de 26 a 31 de julho, assim como a ida e regresso dos jovens e animadores do nosso concelho para o Entroncamento e volta, nos dias 1 e 6 de agosto, respetivamente; -----

2. A Informação nº 13646, de 13/07/2023, do Serviço de Juventude e Associativismo da Autarquia; -----

3. Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº 1, alínea u), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere apoiar a Paróquia de Constância no âmbito da Jornada Mundial da Juventude 2023, nomeadamente com o transporte e refeições para os peregrinos de vários países que estarão em Constância de 26 a 31 de julho, assim como a ida e regresso dos jovens e animadores do nosso concelho para o Entroncamento e volta, nos dias 1 e 6 de agosto, respetivamente, apoio consubstanciado num custo total de 4.184,72€.” -----

Intervenção do Senhor Rui Manuel Ferreira, da CDU-Coligação Democrática Unitária -----

“Não fazendo parte da fundamentação a programação das actividades a desenvolver no Concelho no âmbito das pré- jornadas da JMJ não faz sentido, a Câmara Municipal, decidir a aprovação de um apoio monetário. -----

Tendo conhecimento a nível particular da existência dessa programação, onde se incluem diversas actividades solidárias junto de diversas instituições concelhias, considera-se que a decisão a tomar deveria ter por base o maior número de elementos. -- Os valores apresentados podem assim ser altos ou até demasiado baixos para as acções e envolvimento que a iniciativa em causa trará ao nosso concelho. -----

Pelas razões apresentadas o voto da CDU é de abstenção.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Exmo. Senhor Rui Ferreira, conceder o apoio à Paróquia de Constância, nos termos da proposta. -----

5.3 - CLUBE ESTRELA VERDE - PEDIDO DE APOIO - PARA DELIBERAÇÃO (2022/850.10.003/11) -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “No seguimento dos anteriores pedidos de apoio do Clube Estrela Verde (CEV) no âmbito da candidatura ao *PDR 2020, operação 10.2.1.6 Renovação de Aldeias – apoio à preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais*, tendo como objetivo a realização de obras no seu edifício-sede, nomeadamente a remodelação das escadas, reparação da porta principal e pintura exterior do edifício, solicita agora a coletividade um novo pedido de apoio devido à necessidade de executar alguns trabalhos a mais no interior do edifício, trabalhos esses que estão a ser executados por fases e que serão suportados financeiramente com verbas próprias. -----

Para o efeito, apresenta o CEV um conjunto de faturas, as quais podemos dividir em três grupos, a saber: -----

1- Material relativo a obras, como tintas, material elétrico, papel de parede, material de limpeza, outros; -----

2- Outros produtos relacionados indiretamente com as obras, de acordo com a informação recebida da própria coletividade, como sejam: aquisição de produtos alimentares/bebidas e material de desinfeção, para apoio aos elementos que procederam às referidas obras; -----

3- Outro material, não relacionado com as obras, como sejam: aquisição e revisão de extintores, pack de vinhetas (material de tipografia), aquisição e montagem de caixa de correio, aquisição de bandeira. -----

Neste sentido e em função das dúvidas que este Serviço de englobar as despesas apresentadas num só apoio, assim como perceber se algumas são ou não elegíveis, solicito o parecer dos Serviços Jurídicos da Autarquia com vista ao esclarecimento das mesmas. -----

Mais informo que, salvo melhor opinião e no que diz respeito às obras propriamente ditas, as mesmas carecem de verificação dos Serviços Técnicos da Autarquia.” -----

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

“Relativamente ao assunto designado em epígrafe, e reportando-me ao pedido formulado pela Direção da Associação supracitada, foram apresentados vários documentos de despesa que totalizam um valor próximo de 3.000,00 €. Foi entretanto elaborada informação pelo Assistente Técnico Sr. Carlos Amorim, dos Serviços Sociais, Culturais, Desportivos e Turismo que consta do presente processo, no sentido de serem verificadas por esta DMST as obras realizadas, sendo que é referido também na mesma informação a existência de alguns documentos de despesa que não sendo diretamente envolvidos em materiais e/ou mão de obra para os trabalhos de manutenção e beneficiação no interior do edifício, os mesmos não deverão ser elegíveis, na medida que se tratam de despesas com produtos alimentares, material de limpeza, de entre outros. -----

Os trabalhos em causa incidiram em obras de remodelação das escadas interiores de acesso ao 1º andar, reparação/recuperação da porta principal mantendo os mesmos materiais e cores da existente, pinturas exteriores com os paramentos na cor branco e molduras a ocre, mas também trabalhos de manutenção e de beneficiação no interior das instalações que careciam dessa melhoria, sendo naturalmente uma mais valia para a valorização daquele património, designadamente tubagem de alimentação do esquentador, torneira misturadora, papel para revestimento de parede da escada, substituição de alguma aparelhagem elétrica e acessórios (calha técnica, lâmpadas e projetores LED, tomadas, etc), rodapé, puxadores e fechadura, de entre outras, sendo por conseguinte perfeitamente enquadráveis na manutenção e conservação do edifício existente, cujas obras de acordo com deslocação ao local se encontram nesta data concluídas; -----

De acordo com o exposto inicialmente, foram excluídas do total das despesas apresentadas, diversos documentos de despesa que se reportam a vários bens de consumo corrente, bandeiras, extintor, revisão de extintores, tecido e diversos artigos de uso diário, de entre outros, pelo que o valor total elegível considerado na presente análise foi de 2.098,17 €. -----

Assim, as obras de manutenção e conservação em causa e que genericamente foram já discriminadas, incluem quer a aquisição de todos os materiais, quer a mão de obra associada à sua execução, importando as mesmas no valor total de 2.098,17 €. -----

Mais se informa que as obras em causa se encontram devidamente enquadradas em obras de escassa relevância urbanística, nos termos definidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do RJUE, conjugado com o artigo 64º do regulamento municipal de urbanização e edificação, uma vez que foram exclusivamente obras de conservação e manutenção das instalações, com vantagens significativas na valorização final do imóvel em apreço,

contribuindo desta forma para uma melhoria significativa da qualidade dos acabamentos existentes, com vista à sua adequada conservação para os usos previstos. -----
Assim, na generalidade o conjunto das despesas apresentadas e os valores propostos através da cópia dos respetivos documentos de despesa, são compatíveis com a sua dimensão, tipologia e características técnicas, pelo que em função do disposto, considera-se tecnicamente que estão reunidas as condições para deferir o pedido formulado, sendo da competência da Câmara Municipal a atribuição do valor dessa comparticipação, que deverá ser previamente cabimentada pelo serviço de contabilidade da DMAF e que habitualmente tem sido de 25% sobre o seu valor atrás referido, isto é, 524,54 € (2.098,17 € x 0,25).” -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Considerando que: -----

-O Clube Estrela Verde procedeu a um conjunto de obras de melhoria na Sede da Associação, tendo solicitado um apoio financeiro ao Município para fazer face às despesas suportadas; -----

-Foi efetuada a análise da elegibilidade das despesas apresentadas pelos Serviços Municipais, tendo sido concluído que das despesas elegíveis resultou o valor total de 2.098,17€; -----

-O Município, em casos semelhantes, tem deliberado apoiar 25% das despesas suportadas. -----

Tenho a honra de propor, -----

Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº1, alínea o), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apoiar o Clube Estrela Verde, através do pagamento de 25% das despesas elegíveis, no montante de 524,54€. -----

Consistindo este apoio na atribuição, por uma entidade adjudicante, de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza, e não sendo aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, por força do artigo 5º, nº4, alínea c), do mesmo diploma, seja nomeado um gestor do contrato, para acompanhamento e verificação do apoio concedido, nos termos do artigo 5º-B, nº1 e 290º-A do C.C.P.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Clube Estrela Verde o apoio, nos termos propostos e designar o assistente técnico Carlos Amorim como gestor do contrato. -----

-----**6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Não se verificou intervenção do público. -----

-----**7. APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

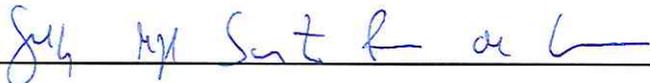
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----**8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira,